



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT  
CNPJ.: 03.238.672/0001-28



LEI Nº 907/2020  
04/06/2020

**CRIA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA AO LADO  
DA IGREJA CATOLICA, PRAÇA MUNICIPAL  
PADRE NICOLA SILVESTRI.**

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, senhor: **DANIEL ROSA DO LAGO**, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e, ele **sanciona** e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o nome da praça ao lado da Igreja Católica de Porto Alegre do Norte/MT, situado na Rua Tocantins esquina com a Avenida Goiás, que passa a denominar-se **PRAÇA PADRE NICOLA SILVESTRI**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2020.

  
**DANIEL ROSA DO LAGO**  
Prefeito Municipal